DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2378, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 35.626,19 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 337 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....28.225,58
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 338 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....7.400,61
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....35.626,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de agosto de 2024
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2381, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 029 - 04.122.0045.2107.0000
Gestão Político Administrativa.....40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 030 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 032 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 034 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 040 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 052 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....250.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 074 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR
Ficha: 141 - 12.364.0156.2019.0000
Transporte Universitário.....100.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 152 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e

Social.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 183 - 15.452.0180.1012.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 189 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 208 - 26.785.0260.2031.0000

Estradas Vicinais.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 SERVICOS FUNERÁRIOS

Ficha: 213 - 15.452.0180.1015.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 14 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 072/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.**, CNPJ nº 13.815.624/0001-09, com sede na Rua Egídio Elias Miguel nº 136 – Bairro Jardim Aparecida Nasser – CEP 17.524-450 – Marilia – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Locação de Software para Gestão do Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 20.496,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa e seis reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 15 DE AGOSTO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 08/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE AGOSTO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....